

ALGUNS PROBLEMAS CATALOGRÁFICOS QUE SE PÕEM À INTERNACIONALIZAÇÃO DA *SHARED CATALOGING*

por MARIA EMÍLIA RAPOSO

Bibliotecária da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

RESUMO: Apontam-se algumas posições divergentes em matéria de catalogação que se encontram em várias regras e estudos. Mostra-se a necessidade do estabelecimento de princípios uniformes que permitam uma futura cooperação internacional, começando, mesmo, por referir-se a experiência já neste campo realizada pela Biblioteca do Congresso, a *Shared Cataloging*, que se descreve. Apela-se para o estudo dos problemas que no artigo se aforam, como contributo para umas regras de aceitação universal e, de momento, contributo para as projectadas regras portuguesas de catalogação que será desejável satisfaçam, desde já, essas exigências.

The author calls attention to differing attitudes in the matter of cataloguing which are found in various rules and studies. She points out the necessity of establishing uniform principles which will permit future international cooperation, beginning by referring to the experiment in this field already made by the Library of Congress, *Shared Cataloging*, which she describes. It is suggested that people should study the problems that are touched on in the article with a view to making rules which will be internationally acceptable and, at the moment, will help in making the projected Portuguese rules of cataloguing which it is desirable should, from the beginning, satisfy these needs.

I

Aspectos históricos e descritivos

1 — *Antecedentes*

A «*Shared Cataloging*» é relativamente recente, pois surgiu na década de 60.

Tida como um empreendimento de vasta projecção e de dimensões muito apreciáveis, não é, porém, uma iniciativa esporádica ou isolada. Integra-se, sim, dentro de um conjunto de outras, anteriores, que explicam o seu aparecimento e necessariamente ajudam à sua compreensão.

Essas iniciativas são resumidamente as seguintes:

1 — A catalogação centralizada, em prática nos Estados Unidos da América do Norte desde 1901, que resultou da necessidade de poupar tempo, energias e dinheiro, evitando assim a catalogação repetida das mesmas obras feita por diversas bibliotecas.

A Biblioteca do Congresso tomou sobre si o encargo de preparar catalográficamente essas obras distribuindo as fichas impressas por todas as bibliotecas e instituições que o desejem.

2 — O Plan Farmington, criado em 1942, com vista à aquisição de uma maior quantidade de livros estrangeiros.

3 — O Programa PL-480 através do qual a Biblioteca do Congresso utiliza os créditos americanos existentes em moeda local, em certos países do terceiro mundo, para adquirir obras, as encadernar, catalogar e as enviar às bibliotecas americanas participantes neste programa (1).

Apesar dos resultados positivos conseguidos com estas três realizações, a verdade é que o número crescente das obras de carácter científico publicadas no mundo inteiro nas mais diversas línguas, e a escassez de pessoal tècnicamente preparado, tornava cada vez mais difícil às bibliotecas não só «controlar» essas publicações, mas, sobretudo, pô-las à disposição dos leitores num espaço de tempo relativamente curto.

2 — *Programa Nacional de Aquisições e Catalogação*

Surgiu então a ideia, por parte da Association of Research Libraries, de se criar um Programa Nacional de Aquisições e de Catalogação com o fim de reunir tudo quanto de interesse científico pudesse aparecer no mundo inteiro, procedendo à respectiva catalogação logo após a sua recepção, geralmente entre três a quatro semanas.

Objecto de várias reuniões e estudos acabou por ser aprovado pelo 89th Congress, ao abrigo do «Title II of de Higher Education Act of 1965» e posto em execução em 1966 (2).

2.1 — *Objectivos.* Os seus objectivos consistiam essencialmente em:

a) Adquirir, na medida do possível, todas as publicações que apareçam em qualquer país do mundo e que apresentem interesse científico ou de investigação.

(1) LIEBAERS, Herman — *Le catalogue en coopération*. «Bulletin de l'Unesco à l'intention des bibliothèques», Paris, 24(2) Mar.-Abr. 1970, p. 67.

(2) Abstemo-nos de fazer uma descrição mais pormenorizada de toda a história do lançamento do programa, por este mesmo ter sido objecto dum artigo, da nossa Colega Lucília Matos Paiva, intitulado *Catalogação centralizada a nível internacional*. «Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação», Coimbra, 5(2) Abr. 1968, p. 37-42.

b) Fornecer as informações catalográficas sobre essas publicações, pouco tempo depois da sua aquisição, distribuir as informações bibliográficas por meio de fichas impressas ou por outros processos e dar à Biblioteca do Congresso a possibilidade de utilizar para fins de permuta, ou para outros, aquelas que não forem precisas para completar as suas colecções (1).

Posteriormente, em 1968, foram acrescentadas três emendas à lei que criava o programa autorizando a Biblioteca do Congresso, sua executora, a:

a) Comprar os exemplares suplementares de cada obra adquirida no âmbito do programa.

b) Fornecer não apenas a informação catalográfica por meio de fichas impressas mas também certas publicações necessárias ao ensino superior, tais como bibliografias, índices, guias e catálogos colectivos, que são fontes indispensáveis à investigação.

c) Pagar os gastos administrativos dum serviço cooperativo criado em função das instituições para aquisição das obras publicadas fora dos Estados Unidos da América do Norte nas regiões onde a aquisição de livros é muito difícil (2).

Estavam assim montados uns novos serviços denominados *National Program of Acquisitions and Cataloging* (NPAC), mais vulgarmente conhecidos por *Shared Cataloging*.

2.2 — *Processamento do Programa*. Nas suas linhas gerais o programa processa-se da seguinte maneira:

2.2.1 — *Aquisição das publicações*. A Biblioteca do Congresso, encarregada da sua execução, recorre a livreiros de diferentes países a quem compete adquirir as publicações por eles seleccionadas segundo critérios e orçamentos estabelecidos pela própria Biblioteca do Congresso.

Muitos dos livros são ainda adquiridos mediante recomendação dos especialistas da mesma biblioteca e por outras participantes no programa.

Na Áustria a aquisição não foi confiada a livreiros mas entregue à própria Biblioteca Nacional.

A Biblioteca do Congresso entrou, ainda, em contacto com as bibliotecas nacionais da Checoslováquia e da Bulgária para estabelecer acordos semelhantes.

Nos países sem um comércio do livro organizado, ou sem bibliografias nacionais actualizadas, a Biblioteca do Congresso criou centros de aquisições ou recorreu aos centros regionais ligados ao programa PL-480 que mandam os livros directamente para o departamento competente da Biblioteca do Congresso em Washington.

(1) LIBRARY OF CONGRESS — *Annual report of the Librarian of Congress for the fiscal year ending June 30, 1966*. Washington, Ed. do A., 1967, p. 27.

(2) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 68-69.

As publicações australianas, canadianas, neozelandesas, sul-africanas e russas são igualmente enviadas directamente para o mesmo departamento.

Esses centros de aquisição funcionam em Nairobi (para um núcleo de dez países africanos orientais), Rio de Janeiro e Djakarta.

Em Belgrado, Ceilão, Cairo, Nova Deli, Tel-Avive e Carachi, as aquisições são feitas juntamente com as do programa PL-480 (1).

2.2.2 — *Catálogo das publicações.* Posto o programa NPAC em execução, no ano de 1966, depressa se verificou, por o número de publicações entradas na Biblioteca do Congresso passar a ser muito maior, e o pessoal preparado ser insuficiente para tratar essas publicações com a brevidade desejada, cedo se notou, como ia dizendo, que o referido programa só atingiria os seus fins caso houvesse um trabalho de cooperação internacional a nível de catalogação das publicações adquiridas.

O «Processing Department» da Biblioteca do Congresso levantou a hipótese de se utilizarem para esse fim as entradas das bibliografias daqueles países em que havia um comércio do livro organizado (2).

Analisando as bibliografias de 18 países, verificou que elas continham, de um modo geral, os dados requeridos pelas regras de catalogação anglo-americanas e pelas normas da Biblioteca do Congresso e, até mesmo, em alguns casos, dados suplementares (3).

Presentemente, são 22 os países que através dos organismos encarregados de elaborar as bibliografias nacionais cooperam com a Biblioteca do Congresso neste trabalho: África do Sul, Alemanha (República Democrática), Alemanha (República Federal), Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Checoslováquia, Dinamarca, Finlândia, França, Itália, Japão, Jugoslávia, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Reino Unido, Rússia, Suécia e Suíça.

Por outro lado, a mesma biblioteca criou na Europa centros de catalogação em cooperação que trabalham em estreita colaboração com os livreiros encarregados das aquisições das monografias.

Presentemente, esses centros funcionam nas cidades de Londres, Wiesbaden, Oslo, Haia, Paris, Belgrado, Florença, Tóquio e Viena.

Alguns deles não catalogam apenas livros do seu próprio país, mas ocupam-se, ainda, das publicações dos países com quem têm afinidades linguísticas.

Assim, o centro de Oslo cataloga também os livros da própria Noruega e ainda os vindos da Finlândia e Dinamarca. Wiesbaden reúne e trata as publicações das duas Alemanhas, e ainda

(1) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 70-72.

(2) LIBRARY OF CONGRESS — *Ob. cit.*, p. 29.

(3) SPALDING, C. Summer — *The American Shared Cataloging Program: its origins, characteristics, problems, and effect.* Copenhagen, IFLA, 1969, p. 1-2. (International Meeting of Cataloguing Experts, Working Paper, n.º 4).

as de expressão alemã editadas na Suíça e escolhidas por um livreiro de Basileia. Paris ocupa-se dos livros franceses publicados em França e dos de língua francesa que vêm da Suíça e Bélgica. Haia destina-se aos livros flamengos, quer da Holanda quer da Bélgica, seleccionados por um livreiro de Haia. As publicações italianas adquiridas por um livreiro de Florença são aí catalogadas juntamente com os livros suíços de expressão italiana.

Os centros de catalogação acabados de enumerar procuram recolher as informações que vão constar nas bibliografias nacionais antes de elas serem aí publicadas, ou, pelo menos, ao mesmo tempo.

Essas informações são recebidas em vários exemplares semanalmente, ou, por vezes, com mais frequência, nestes centros ou na *Shared Cataloging Division* da Biblioteca do Congresso em Washington, e, como interessa que tudo se processe com a maior rapidez para o bom êxito do programa, quando necessário, são enviados inclusive, por avião.

Como já frisámos os centros catalogam os livros aproveitando ao máximo os elementos contidos nas entradas das bibliografias nacionais.

É neste ponto que se situa pròpriamente a *Shared Cataloging*.

Em tais centros formados por pessoal local e dirigidos, ou não, por um bibliotecário americano (1) e em Washington na *Shared Cataloging Division*, as entradas são adaptadas aos usos seguidos pela Biblioteca do Congresso, variando as adaptações de acordo com os países donde provêm as descrições catalográficas (2).

Em princípio conserva-se o título e a colação originais. Para a forma e escolha da entrada principal e das entradas secundárias, para a inscrição dos nomes dos autores inseridos no título da obra, seguem-se os usos da Biblioteca do Congresso. São acrescentados os números da classificação da mesma biblioteca e da classificação decimal de Dewey, os encabeçamentos de matérias, o número de registo da notícia na bibliografia nacional, o preço da publicação, uma nota indicando se se trata de uma tradução e a língua do texto, caso não seja a mesma língua do título. O número da ficha da Biblioteca do Congresso, o número normalizado do livro, sempre que este está disponível, são também incluídos (3).

Normalmente a *Shared Cataloging Division* arquiva a ficha original de cada livro até à chegada deste. Neste momento os catalogadores e classificadores fazem as adições precisas e uma revisão final à ficha.

Este departamento está dividido em secções de inglês, francês, alemão, holandês, línguas escandinavas e línguas eslavas, onde os livros entram de acordo com a língua e não com o país de origem.

(1) O centro de Viena funciona, apenas, com pessoal austríaco já devidamente preparado para a função que executa.

(2) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 70-73.

(3) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 73.

A Biblioteca do Congresso estabeleceu contactos com o serviço das alfândegas dos Estados Unidos da América do Norte para que tanto os livros enviados normalmente, como os dados catalográficos, uma vez chegados ao aeroporto de Dulles, sigam o seu destino sem perda de tempo (1).

2.2.3 — *Difusão das informações bibliográficas.* Este aspecto não é de somenos importância dentro do programa, uma vez que constitui um dos argumentos mais fortes apresentados para o seu estabelecimento.

Essa importância está bem patente nos resultados conseguidos desde o início do seu funcionamento.

Em 1965, as fichas impressas vendidas em 17 mil bibliotecas americanas correspondiam de 35 a 50% das suas necessidades; três anos depois essa percentagem subiu para 70 a 80% passando o número de fichas vendidas de 47 para 100 milhões.

As bibliotecas científicas universitárias americanas que participam no programa recebem da Biblioteca do Congresso uma série completa de fichas impressas que podem reproduzir para meter nos seus próprios ficheiros.

As entregas são feitas diariamente e as bibliotecas tomam sobre si a responsabilidade de verificarem se as fichas adquiridas correspondem ou não às suas aquisições.

A produção e distribuição das fichas tem constituído para a Biblioteca do Congresso uma tarefa de certo modo complicada e não totalmente isenta de problemas. Estuda a possibilidade de automatização de toda a sua engrenagem, encontrando-se já em funcionamento algumas fases e em preparação outras.

À margem do programa a Biblioteca do Congresso criou um projecto de catalogação em bandas magnéticas a que deu o nome de projecto MARC (2).

Embora inicialmente nada tenha que ver com a realização NPAC a verdade é que no futuro poderá contribuir positivamente para o seu êxito.

Quanto à difusão das fichas a nível internacional tudo está praticamente por fazer uma vez que a aplicação do programa ainda não passou além fronteiras.

Liebaers afirma que em primeiro lugar «é preciso que se faça um esforço financeiro tanto no plano nacional como no plano das organizações europeias para se criarem as estruturas necessárias para a exploração do contributo americano ao «controlo» bibliográfico mundial» (3).

(1) LIBRARY OF CONGRESS — *Annual report of the Librarian of Congress for the fiscal year ending June 30, 1967.* Washington, Ed. do A., 1968, p. 39.

(2) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 73-76.

(3) LIEBAERS, Herman — *Le catalogue en coopération.* «Bulletin de l'Unesco à l'intention des bibliothèques», Paris, 24(3) Maio-Jun. 1970, p. 149.

3 — Extensão internacional do programa

Até ao presente a *Shared Cataloging* tem tido uma expansão puramente nacional. Como acabámos de dizer a sua viabilidade a nível internacional ainda não foi experimentada o que reduz a plano teórico quaisquer considerações sobre o assunto.

Temos, no entanto, de assinalar que desde o seu aparecimento nos Estados Unidos da América do Norte o programa se tem vindo a impor gradualmente constituindo objecto de estudo em várias reuniões internacionais. Em 1966, ano portanto do lançamento do programa, este foi apenas referido levemente. No ano seguinte, em Scheverengen e em Toronto, foram apresentadas algumas comunicações por bibliotecários americanos subordinadas ao título *International implication of the Shared Cataloguing Program*. Aí ficou bem expresso o desejo dos responsáveis do programa de estender a sua aplicação a outros países.

R. Vosper, um dos intervenientes, reconheceu não serem simples as questões financeiras, políticas e técnicas ligadas a este empreendimento, mas opinou que as suas possíveis vantagens merecem atenção, sobretudo por parte daqueles países onde a aquisição de livros é difícil para qualquer biblioteca.

Como os pontos abordados no encontro não tivessem suscitado da parte dos europeus o entusiasmo e acolhimento desejado pelos americanos, a secção das bibliotecas nacionais e universitárias da FIAB voltou a inseri-los na sua reunião de 1967, em Francfort, convidando, desta vez, europeus para os estudarem.

Franz George Kaltwasser, de Munique, ocupou-se das aquisições e catalogação, enquanto Frans de Vrieze, chefe da Secção de Aquisições da Biblioteca Real da Bélgica, tratou de outros aspectos do programa.

Na última reunião internacional dos peritos de catalogação, organizada pela IFLA e realizada em Copenhague, em 1969, o programa e temas anexos voltaram a estar na ordem do dia, num total de onze comunicações, apresentadas por americanos, canadianos e europeus (1).

Pareceu-nos dum certo interesse enunciar, embora superficialmente e dum modo limitado, alguns dos problemas que julgamos se põem à internacionalização da parte catalográfica deste mesmo programa.

Em vésperas do aparecimento das regras portuguesas de catalogação, será de toda a conveniência fazer um levantamento desses problemas abrindo assim o caminho à reflexão que a todos nós vai ser pedida quando for distribuído para crítica o seu Anteprojecto.

Não se apresentam soluções, mas sugere-se como linha básica de orientação que se opte por aquelas que mais probabilidades tenham de satisfazer a cooperação internacional.

É esta a finalidade da II parte deste nosso trabalho.

(1) LIEBAERS, Herman — *Ob. cit.*, p. 144-145.

II

Alguns problemas que se põem à catalogação em cooperação

1. — *Problemas de ordem geral*

1.1 — *Bibliografias*. A exposição, por nós anteriormente feita, mostrou que as bibliografias ocupam uma posição chave na *Shared Cataloging* pelos elementos que fornecem para a redacção das fichas catalográficas.

Julgamos, portanto, que seria essencial, primeiramente, que todos os países organizassem as respectivas bibliografias, gerais e nacionais, ao ritmo das novas publicações e, em segundo lugar, que elas incluíssem todos os elementos necessários à função que exercem.

Sobre este assunto foi apresentada uma comunicação, na Reunião Internacional de Peritos de Catalogação, realizada em Copenhague, no ano de 1969, tendo Michael Gorman analisado o conteúdo e a estrutura das notícias de oito países, verificando quais os elementos essenciais comuns a todas elas e a ordem em que esses mesmos elementos eram indicados nas respectivas descrições (1).

Com o seu estudo e as suas conclusões Gorman pretendeu dar uma contribuição positiva para se estabelecer um sistema internacional uniforme de redacção de notícias bibliográficas das bibliografias nacionais de modo que todas elas, qualquer que seja o seu país de origem, incluam os mesmos dados essenciais dentro duma única estrutura. Como resultado desta Conferência foi criado um grupo de trabalho cujas recomendações finais já se encontram publicadas (2).

(1) GORMAN, Michael — *Bibliographical data in national bibliography entries*. Copenhague, IFLA, 1969. (International Meeting of Cataloguing Experts, 1969. Document Examination, n.º 2).

Do programa da próxima reunião da IFLA, em Budapest, de 28 de Agosto a 12 de Setembro de 1972, consta a discussão do projecto do *International Standard Bibliographic Description for Serials* completando-se, assim, os elementos que interessam à descrição bibliográfica em geral, uma vez que a Conferência de Copenhague se limitou a publicações monográficas.

(2) IFLA — *International Standard Bibliographic Description*. London, IFLA, Committee on Cataloguing, 1971. Este documento encontra-se traduzido em língua russa, tradução que se deve à *Comissão de Catalogação da URSS* e a *Dirección General de Archivos y Bibliotecas*, Madrid, encarregou-se da versão espanhola. O *Bulletin des Bibliothèques de France* anuncia para breve a tradução francesa. Submetido à ISO/TC 46 há esperança que possa ser apresentado e difundido como norma internacional.

Dada a importância e actualidade deste estudo, o cap. 6 das regras anglo-americanas (que precisamente se debruça sobre problemas descritivos) será revisto à luz das suas conclusões.

Para uma elaboração uniforme dessas bibliografias julgamos fundamental que todos sigam os mesmos princípios. Na medida em que os elementos por elas fornecidos se destinam a serem aproveitados na catalogação, é indispensável que os referidos princípios estejam de acordo com as regras catalográficas.

1.2 — *Regras de catalogação.* Actualmente, porém, não existem, ainda, quaisquer normas internacionais de catalogação.

Os Princípios de Paris, concebidos para «promover a uniformização internacional» nesta matéria, não são propriamente um código internacional, mas, apenas, princípios orientadores de futuros códigos.

Os referidos princípios são da maior utilidade e de valor comprovado; no entanto, têm de ser considerados bastante gerais, tratando unicamente os grandes problemas, permitindo, assim, interpretações diversas e, conseqüentemente, possíveis divergências entre os diferentes códigos a elaborar.

Quanto a esses códigos alguns já se encontram em preparação, mas até ao presente apenas as regras anglo-americanas estão completamente acabadas à luz destes princípios.

Perguntamos, como já tem sido sugerido, se não seria mais prático, mais rápido e mais eficiente, reformarem-se estas mesmas regras depois de estudadas e discutidas em comissões internacionais de maneira a estabelecer um *único código internacional de regras de catalogação*, em vez de cada país elaborar as suas próprias regras.

As tradições nacionais, os critérios antigos inerentes a muitas instituições, não seriam desprezados mas resolvidos a nível interno de acordo com as vantagens não só de cada instituição mas também de cada país: ou começar um catálogo novo conforme as regras estabelecidas, ou usar remissões de uns encabeçamentos para outros ou ainda fazendo as correções e adaptações de acordo com os interesses da instituição.

2. — *Problemas específicos*

2.1 — *Descrição.* A descrição catalográfica julgamos não oferecer problemas. O título e a colação são geralmente os que vêm nas próprias bibliografias, embora aquela seja traduzida para inglês. Esse pormenor não parece constituir qualquer dificuldade para as bibliotecas científicas, pois os dados não oferecem dificuldades de compreensão.

Quando o lugar de impressão não é expresso, ou quando aparece em iniciais, escreve-se conforme vem no livro. No caso da data não vir mencionada indica-se a data provável.

A inclusão da classificação decimal e da classificação da Biblioteca do Congresso, embora tendo valor diminuto para a quase totalidade das bibliotecas não americanas, julgamos não constituir, de igual modo, qualquer problema. É elemento registado mas com o qual não se conta.

Quanto às notas bibliográficas poderiam as mais importantes ser incluídas na ficha, (séries, colecções, tiragens especiais e limitadas); no respeitante às outras, assim como notas especiais de um exemplar, (autógrafos, dedicatórias, pertences, irregularidades tipográficas, encadernações especiais, etc.) seriam deixadas ao critério de cada biblioteca.

2.2 — *Encabeçamento*. Importantes e capitais são os problemas que se põem quanto à *determinação da autoria, escolha do encabeçamento das entradas e à sua forma*, pois são eles os elementos de ordenação através dos quais se unem ou dispersam os elementos afins num catálogo.

Apesar dos progressos introduzidos pelos Princípios de Paris as diferenças continuam a notar-se de país para país, quando não de instituição para instituição.

Vejamos alguns desses pontos onde será necessário ajustar critérios.

2.2.1 — *Colectividades e autores pessoais*. Nem sempre se torna fácil e claro decidirmo-nos a entrar pelo nome dum autor, pessoa física, ou por uma colectividade, quando ambos estão em causa. Kaltwasser numa comunicação, apresentada ao Congresso da IFLA, a que anteriormente fizemos referência, fez algumas considerações a este propósito, afirmando que os Princípios de Paris embora tendo abordado este ponto tão importante o fizeram de maneira muito resumida, do que resulta divergência de interpretações (1).

Por seu lado, Michael Gorman num estudo crítico ao texto inglês das regras anglo-americanas afirma que nestas mesmas regras o problema da colectividade autora é bastante complexo, principalmente quando se trata de escolher entre a colectividade e a pessoa física cujo nome aparece no rosto. Segundo as suas próprias palavras, tal escolha está sujeita a interpretações de que resulta uma possível variedade de critérios na sua aplicação prática (2).

As regras anglo-americanas e o anteprojecto das regras portuguesas de catalogação, apresentam, no entanto, um caminho de solução que nos parece capaz de resolver satisfatoriamente o perigo das divergências. No caso da colectividade ter uma função subsidiária em relação à do autor, ou no caso de dúvida quanto à determinação da autoria, aconselham a entrar pelo elemento identificativo pelo qual se entraria se a colectividade nada tivesse a ver com a obra. Como segurança faz-se uma entrada secundária para a colectividade.

2.2.2 — *Instituições oficiais e instituições não oficiais*. Anteriormente às regras de catalogação os americanos faziam entrar pelo nome geográfico todas as instituições, quer oficiais, quer particulares. Prescritas pelos Princípios de Paris as entradas geográficas apenas para os

(1) KALTWASSER, F. G. — *L'échange international de renseignements catalographiques: le «Shared Cataloging Program» de la Bibliothèque du Congrès du point de vue européen*. Copenhague, 1969, p. 6. (Réunion Internationale d'Experts de Catalogage. Document de Travail n.º 6).

(2) GORMAN, Michael — *A study of the rules for entry and heading in the Anglo-American Cataloguing Rules, 1967. (British text)*. London, Library Association, 1968. Recensão crítica in: «Bulletin des Bibliothèques de France», Paris, 14(5) Maio 1969, p. 373-374.

nomes de Estados e outras autoridades territoriais, as regras anglo-americanas, no entanto, por questões de ordem económica, dada a impossibilidade de refundir os seus catálogos, continuam a adoptar o mesmo critério para vários tipos de instituições particulares, como aeroportos, bibliotecas, estações experimentais agrícolas, galerias, hospitais, instituições educacionais, jardins botânicos e zoológicos e museus (1).

Tal decisão não pode deixar de trazer problemas à uniformidade da catalogação pela diversidade de critérios que pode significar em relação aos Princípios de Paris. Desde já se nota a divergência com a catalogação inglesa, que não possui razões que a levem a alterar o princípio com uma excepção (2).

2.2.3 — *Tratados internacionais.* Segundo as regras anglo-americanas um tratado internacional bilateral, ou trilateral, entra pelo nome do país da biblioteca para quem a catalogação é feita desde que ele apareça como signatário do tratado.

Daqui resulta que um tratado entre a França e a Inglaterra será encabeçado pelo nome daquele país numa biblioteca francesa e pelo nome de Inglaterra numa biblioteca inglesa.

Novamente frisamos os inconvenientes que daqui resultam para a catalogação em cooperação uma vez que o princípio não leva a resultados uniformes.

Antecipando-nos a um problema de língua, queremos referir os inconvenientes que, segundo as mesmas regras, resultam de se entrar pelo nome do país que é primeiro na ordem alfabética, quando nenhum dos países para quem a catalogação é feita for signatário do tratado (3).

Essa ordem alfabética, pode, portanto, variar de país para país consoante a língua em que a obra está escrita, do que resulta um tratado entre a Inglaterra (England, Angleterre) e o Canadá, escrito em inglês, entrar por Canadá, ao passo que escrito em francês, entra por Inglaterra.

2.3 — *Forma*

2.3.1 — *Nomes literários.* Os Princípios de Paris determinam que se eleja, para encabeçamento, o nome literário, ou seja o nome mais frequentemente usado por determinado autor. O problema está na escolha desse nome e na limitação de material de referência que se tem à disposição para tal escolha.

Esta dificuldade que se põe até dentro do mesmo país, com quanta mais razão se não porá entre países diferentes, resultando daí, naturalmente, diversidade de critérios na eleição do nome literário?

(1) *ANGLO-American Cataloging Rules.* Chicago, ALA, 1967, regras 98 e 99.

(2) *ANGLO-American Cataloging Rules.* London, Library Association, 1967, p. V.

(3) *ANGLO-American Cataloging Rules.* Chicago, ALA, 1967, regra 25 A1C.

2.3.2 — *Colaboradores*. Como referimos anteriormente, as bibliografias têm um papel importante na *Shared Cataloging*. Na impossibilidade de poderem registar as entradas secundárias, tendem a incluir os nomes dos colaboradores no próprio encabeçamento.

A norma portuguesa da ficha bibliográfica (NP-586, 1970) que, além de orientar a elaboração da ficha catalográfica, se destina à preparação de bibliografias, determina que, se os colaboradores são dois, se registem no encabeçamento, havendo mesmo a possibilidade de se registarem três se o facto for justificado. Se, como foi dito, este tipo de catalogação é importante para a *Shared Cataloging*, não terá o anteprojecto de rever as soluções apresentadas? (1).

2.3.3 — *Palavra de entrada*. Os Princípios de Paris aconselham que a escolha da palavra de ordem de um nome de pessoa seja determinada pelo uso reconhecido no país de que o autor é cidadão, ou caso isso não seja possível pelo uso admitido no idioma em que ele geralmente escreve (2). Perante a dificuldade que adviria na aplicação prática deste princípio a Conferência de Paris não tentou estabelecer quaisquer regras gerais para a escolha da palavra de entrada. Na sua Resolução IV alínea A) 1. propôs que se publicasse, num prazo mínimo, um enunciado do uso adoptado em cada país para as entradas relativas aos nomes de pessoas suas dependentes (3).

Em 1963, apareceu um estudo da autoria de A. Chaplin destinado a ajudar os catalogadores de todas as partes do mundo a alcançar uma certa uniformidade na entrada de nomes de pessoas (4). O autor, no prefácio da sua obra, afirma que para muitos países foi possível dar uma norma definitiva da prática aprovada por uma organização nacional autorizada. Em alguns deles ainda não existem normas fixas e naqueles que usam o mesmo idioma o uso nem sempre é uniforme.

Devido à estrutura própria das línguas, nem sempre se torna fácil e rigorosa, a escolha da palavra de entrada, de acordo com o uso dos diferentes países. Assim, por exemplo, em grande parte dos idiomas é uso corrente entrar-se pelo primeiro elemento dum *apelido composto*. Embora à primeira vista possa parecer muito simples, a verdade é que, na prática, nem sempre é fácil determinar se se trata dum apelido composto e, ainda, se esse apelido é formado por dois ou três elementos.

(1) PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas-Artes — *Regras Portuguesas de Catalogação. Anteprojecto. 1.ª parte*. Lisboa, Ed. do A., 1969, regras 41-43.

(2) PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas-Artes. *Regras Portuguesas de Catalogação*. (Trabalhos preparatórios I e II). Lisboa, Ed. do A., 1967, p. 12.

(3) *Conférence Internationale sur les Principes de Catalogage. Paris, 9-18 Outubro 1961*. «Bulletin des Bibliothèques de France». Paris, 6(12) Dez. 1961, p. 559-574.

(4) CHAPLIN, A. H. — *Names of persons; national usages for entry catalogues*. Sevenoaks, IFLA, 1967. (International Manuals, 2). (Edição definitiva; a edição de 1963 era mimeogr., provisória).

Quando não há fontes de referência suficientes pode, portanto, surgir diversidade de critérios na escolha desse primeiro elemento e, conseqüentemente, diversidade de critérios na determinação da palavra de entrada.

Podem, também, advir contradições na escolha da palavra de entrada de *apelidos com prefixos*.

Segundo as regras anglo-americanas, para um autor que escreve em mais de uma língua, escolhe-se, de preferência, não a forma usual no país de que ele é originário, como aconselham os Princípios de Paris, mas sim a forma usada na língua da maioria das suas obras, independentemente da sua cidadania (1).

Daqui resulta que um autor de nome «Martin van Buren» de nacionalidade holandesa, mas escrevendo sobretudo em língua inglesa, entraria por «van Buren» na língua da maior parte das suas publicações e por «Buren» na língua da sua nacionalidade.

As mesmas regras determinam que, se um nome não é de origem holandesa nem flamenga, 1) uma pessoa da Holanda entra pela parte do nome que segue o prefixo, 2) uma pessoa da Bélgica entra de acordo com as regras da língua do nome.

Ex: FAILLE, Jacob Baart de la (holandês)

LONG, Isaac le (holandês)

DU JARDIN, Thomas (belga) (2).

Não será um pouco falível a aplicação prática deste princípio pela dificuldade de se saber qual a origem do autor?

Podem também surgir dificuldades em distinguir um nome holandês, de um holandês sul-africano, estruturalmente idênticos.

Enquanto que, segundo as regras anglo-americanas e a prática do país, se entra para os nomes holandeses pela parte do nome que segue o prefixo, nos nomes holandeses sul-africanos entra-se sempre pelo prefixo, qualquer que seja a origem do nome. Chaplin no estudo que anteriormente referimos assinala, em nota, a divergência de critérios a este respeito dentro da própria África do Sul. A South African Library Association afirma que a maioria das bibliotecas da África do Sul prefere entrar pelo prefixo. No entanto, as autoridades do país não concordam com esta regra e algumas delas recomendam que se entre pela parte que segue o prefixo (3).

Em nossa opinião, não é fácil, também, a escolha da palavra de entrada para os *nomes árabes*. Formados por vários elementos, cada um deles com um significado próprio, a sua determinação nem sempre é acessível a quem está pouco familiarizado com as línguas árabes. Saber que a palavra de entrada é a parte do nome mais conhecida e que é frequentemente um «nisba» não é, desde já, um princípio bem definido, salvaguardando a objectividade das soluções.

(1) *ANGLO-American Cataloging Rules*. Chicago, ALA, 1967, regra 44A2.

(2) *ANGLO-American Cataloging Rules*. Chicago, ALA, 1967, regra 46E1.

(3) CHAPLIN, A. H. — *Ob. cit.*, p. 43.

Por outro lado, segundo salienta Chaplin, a própria estrutura dos nomes modernos nem sempre é uniforme, variando de país para país, com abandono por vezes da estrutura tradicional.

O anteprojecto das regras portuguesas de catalogação, não abordando este ponto, leva-nos a utilizar como elemento de trabalho as regras anglo-americanas, que de acordo com o estudo de Chaplin estabelecem princípios especiais, não só para a escolha da palavra de entrada de tais nomes como também para a escolha dos elementos a incluir no cabeçalho e a ordem a dar a esses elementos.

Tais orientações não nos parecem, no entanto, suficientemente elucidativas e claras para quem desconhece a estrutura complicada desses nomes.

A prova desta verdade encontramos-la no facto de que todas elas determinam a escolha do nome pelo qual uma pessoa é mais conhecida, a partir das fontes de referência. Na ausência, porém, desses elementos informativos, não nos sentiremos por vezes embaraçados perante decisões a tomar, sujeitos, portanto, a mudar involuntariamente os critérios seguidos e a correr o risco de cairmos em faltas de uniformização?

2.3.3.1 — *Nomes portugueses.* No que diz respeito à *palavra de entrada* dos nomes portugueses e brasileiros alguma coisa há ainda a ajustar entre as orientações dadas pelas regras norte-americanas de catalogação e o anteprojecto das regras portuguesas.

Enquanto aquelas determinam que se entre pelo elemento do apelido pelo qual o autor prefere entrar ou no caso de o autor ser desconhecido pelo elemento que nos é dado pelas fontes de referência (1), o anteprojecto manda entrar invariavelmente pelo último elemento do nome (2).

Esta divergência tem uma explicação histórica.

Entre os contributos português e brasileiro à Conferência de Paris, teve o último maior aceitação e projecção.

Apresentado pela Comissão Brasileira de Catalogação, resultante dum sério trabalho de colaboração entre várias comissões estaduais e duma extensa consulta a bibliotecários, não há dúvida que as *Regras propostas para a catalogação de autores brasileiros e portugueses* (3) se apresentaram cheias de autoridade e constituíram o «documento 13» da Conferência. Foi este documento que serviu de base à elaboração do que nas regras anglo-americanas diz respeito ao assunto.

Pena foi, que antes da Conferência de Paris, portugueses e brasileiros não tivessem estudado o problema em conjunto. Assim, no caso que nos ocupa, o estudo português apresentou

(1) *ANGLO-American Cataloging Rules.* Chicago, ALA, 1967, regra 46B1.

(2) Regra 84. (Em publicação).

(3) COMISSÃO BRASILEIRA DE CATALOGAÇÃO. *Regras propostas para a catalogação de autores brasileiros e portugueses.* S. Paulo, 1961. (Edição mimeografada distribuída, para crítica, pela Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos de Portugal).

como regra para a palavra de entrada o último apelido ⁽¹⁾; sendo também norma geral para a comissão brasileira, esta consentiu no entanto, a seguinte excepção: «permitir-se-á a entrada pelo primeiro sobrenome para os autores literariamente conhecidos pela forma composta». Dão-se os seguintes exemplos:

Eça de Queirós, José Maria
 Guerra Junqueiro, Abílio Manuel
 Machado de Assis, Joaquim Maria ⁽²⁾

Posteriormente surgiu outra oportunidade que também se perdeu. Quando do V Colóquio Luso-Brasileiro, realizado em Coimbra em 1963, Maria Luísa Monteiro da Cunha, presidente da Comissão Brasileira de Catalogação, apresentou para discussão, nas suas linhas gerais, o conteúdo do referido «documento 13» afirmando: «As adaptações necessárias serão elaboradas pela comissão que por certo será instituída em Coimbra durante o Colóquio» ⁽³⁾. Infelizmente não se constituiu essa comissão.

Chaplin, no seu estudo, assinala os usos dos dois países — Brasil e Portugal — respeitando-os, como seria natural, pelo que prevalece a discordância.

Parece-nos, pois, que alguma coisa há a aferir neste ponto devido às divergências que se notam.

Como elemento de reflexão acrescentaremos que a eleição do nome literário atinge a *forma do nome* e não a *palavra de entrada*.

Um autor pode querer ser conhecido sob determinada forma de nome, nome esse que geralmente ele inscreve no rosto das suas obras a ponto de consagrar-se como tal e assim ser difundido nas fontes de referência.

A maneira como esse nome entra no catálogo é um pormenor de ordem técnica que convém ser perfeitamente definido e uniforme e dele facilmente se apercebem, e o aplicam, os seus utilizadores. O autor não tem uma opinião sobre o modo como deve entrar no catálogo e as fontes de referência estão longe de nos apresentar um *princípio uniforme e bem definido*.

Assim, por exemplo, Eça de Queirós preferiu esta forma para seu nome literário, e é essa preferência que devemos respeitar; fazendo-o, vamos também ao encontro do utilizador,

(1) PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos de Portugal — *Regras básicas de catalogação. Estudos. I — Catálogo antroponomástico. 1 — Autores portugueses e brasileiros*. Lisboa, 1961. (Edição mimeograda distribuída pela crítica).

(2) COMISSÃO BRASILEIRA DE CATALOGAÇÃO — *Ob. cit.*, 3.3.1., p. 30.

(3) Nota preliminar do texto policopiado distribuído durante o Colóquio. O relato da VIII Secção, onde se expressa a necessidade da constituição dum código luso-brasileiro, encontra-se publicado: CUNHA, Maria Luísa Monteiro da — *As regras de catalogação de nomes de autores portugueses e brasileiros e as resoluções da I Conferência Internacional sobre os princípios de catalogação. Possibilidades de um código de regras de catalogação para países de língua portuguesa*. IN: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS, 5.º. Coimbra, 1963. *Actas*, vol. 5, Coimbra, 1968, p. 181-201.

a quem, ao consultar o catálogo, é mais imediato, entre os *Queirós*, ir direito ao *E*, procurar *Eça*, do que saber que o seu primeiro nome era *José* seguido de *Maria*.

Parece, pois, que tanto o estudo brasileiro como as regras anglo-americanas, no fundo, são menos fiéis ao princípio da maior notoriedade que o estudo português, apresentado em Paris, e o anteprojecto.

Exemplificando, uma vez que o problema se põe essencialmente na opção entre várias formas há que escolher entre

Eça de Queirós e *José Maria Eça de Queirós*
Guerra Junqueiro e *Abílio Manuel Guerra Junqueiro*
Machado de Assis e *Joaquim Maria Machado de Assis*.

Uma vez escolhida a forma considerada *nome literário*, segue-se o princípio de entrada pelo último apelido que deverá ser geralmente aceite. Assim, seja qual for a escolha, as entradas far-se-ão sempre, respectivamente, por

QUEIRÓS
 JUNQUEIRO
 e ASSIS

2.3.4 — *Problemas de língua*. São numerosos e bem evidentes, também, os problemas que se põem por motivos do emprego de várias línguas.

Não vamos, de forma alguma, enunciá-los a todos, mas apresentaremos dois ou três que nos farão reflectir sobre tais problemas, servindo, talvez, como ponto de partida para a descoberta de tantos outros que poderiam ser apontados.

Começamos por lembrar que os Princípios de Paris determinam o emprego da língua original no encabeçamento de obras de que existem edições em várias línguas, excepto quando essa língua não é usada normalmente no catálogo. Neste caso aconselham uma das línguas empregada nesse mesmo catálogo.

Enquanto que as regras anglo-americanas mantêm o nome na língua original, o anteprojecto das regras portuguesas de catalogação, atendendo a que as questões de língua têm evidente e imediato reflexo nos problemas mais genéricos de forma, aportuguesam os nomes «universalmente conhecidos» (1) que o uso nacional consagrou. Faz-se, portanto, a conjugação entre duas linhas de força — língua de origem e a forma do nome consagrada pelo uso geral — isto para se ser fiel ao ponto 8.2.1 dos Princípios de Paris.

Da aplicação prática destas duas opções resultam, naturalmente, divergências com conseqüentes faltas de uniformização catalográfica.

(1) Regra 83 e notas. (Em publicação).

Soluções: Apenas nos atrevemos a sugerir como princípio geral: a) ou o *uso sistemático* da língua de origem (linha norte-americana);

b) ou a *conversão* para a língua nacional, desde que os nomes sejam frequentemente usados nesta língua (linha dos Princípios de Paris).

Consideremos, seguidamente, alguns casos concretos, exemplificativos do que acabámos de expor:

a) *Nomes de soberanos*. A Biblioteca do Congresso usa o nome dos soberanos na língua do país de origem de acordo com as regras anglo-americanas, com a indicação do território e do título do soberano em língua inglesa.

Noutros países, no entanto, estas mesmas indicações são dadas nas suas respectivas línguas, acontecendo até que, segundo as normas francesas, o próprio nome do soberano vem em língua francesa, qualquer que seja o seu país de origem.

Daqui, resulta, por exemplo, que Filipe II, rei de Espanha, Luís I da Baviera, nos aparecem sob as formas Felipe II, King of Spain, Felipe [Spanien, König II], Philippe II, Espagne e Ludwig I, King of Bavaria, Ludwig [Bayern, König I], Louis I, Bavière, segundo as normas usadas nestas três línguas em que os deixámos expressos (1).

b) *Nomes geográficos*. Os encabeçamentos que entram por nomes geográficos como acontece, por exemplo, com os nomes de Estados e outras autoridades territoriais põem também problemas delicados, uma vez que muitos desses nomes têm uma forma diferente em cada língua, resultando, daí, inevitavelmente, uma falta de uniformização nos catálogos.

Nota-o Kaltwasser afirmando que é um caso em que a internacionalização presentemente tem limites, vislumbrando-se, no entanto, a possibilidade de se recorrer à forma original do nome.

A adoptar-se tal iniciativa não há dúvida que se modificaria muito a prática dos catálogos da maior parte das bibliotecas (2), pois tradicionalmente um utente, ao consultar um catálogo, não vai procurar determinado nome geográfico sob a sua forma original, mas sim na língua usada pelo catálogo, a não ser que não tenha equivalência. E facilitar ao investigador as suas buscas deve constituir uma das principais preocupações dos que têm a seu cargo catalogar.

A solução mais económica e mais prática não estaria em cada país continuar a usar as formas nacionalizadas, como até agora, fazendo-se uma conversão suplementar no encabeçamento para aquelas fichas que entrassem por intermédio do programa NAPC:

c) *Transcrição e transliteração*. Problemas se levantam, também, a propósito da transcrição e transliteração de nomes de línguas não latinas para estas línguas e inversamente.

Embora a Biblioteca do Congresso mantenha os títulos das publicações na língua original, transcreve o nome dos seus autores para o alfabeto latino.

(1) KALTWASSER, F. G. — *Ob. cit.*, p. 8.

(2) KALTWASSER, F. G. — *Ob. cit.*, p. 7.

Não podemos deixar de ter presente que, hoje em dia, são cada vez em maior número as obras em línguas eslavas, principalmente em língua russa, que aparecem traduzidas nas línguas ocidentais.

Como não existem regras internacionais uniformes fixas, pode acontecer serem várias as formas por que são transcritos certos nomes de pessoas ou mesmo de colectividades (1).

Assim, por exemplo, temos em inglês «Kruschev, Nikita Sergeevich», que em francês nos aparece «Khrouchtchev, Nikita Sergeevitch» e em português «Kruschev, Nikita Salomão», ou, ainda, sob a forma «Kruschov».

F. Kattwasser dá o exemplo do autor russo «Tschekhov» que nos catálogos das bibliotecas alemãs aparece geralmente sob a forma de «Cechov, Anton Pavlovič», embora nas traduções das suas obras sejam correntes as formas populares «Tschechov, Anton», e ainda «Tschechow, Anton Paul».

Nas bibliotecas francesas este mesmo nome aparece sob a forma de «Tschékhev, Anton» e nas inglesas «Chekhov, Anton Pavlovich» (2).

Será de toda a conveniência que, ao tomar-se uma posição nestes pontos, se tenham em consideração os resultados propostos pela recomendação ISO R 9 «Système international pour la translittération des caractères cyrilliques» (1955) e sua revisão (Projecto de recomendação n.º 1243) e pela NP 47 (1961) sobre o mesmo tema.

Terminamos o nosso trabalho sem com isso termos esgotado o número de problemas que poderiam ser apresentados. Com eles quisemos, apenas, como oportunamente deixámos expresso, chamar a atenção para uma atitude que consideramos necessária quando da crítica ao Anteprojecto das Regras Portuguesas de Catalogação.

(1) (2) KALTWASSER, F. G. — *Ob. cit.*, p. 8-9.